

## **Edital N° 03/2018 – Chamada para seleção interna de Aluno/Aluna Voluntário/Voluntária para Extensão Universitária no CECANE-UFRB**

### **1. Preâmbulo**

O Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) torna público o edital de seleção de estudantes voluntários que tenham interesse em atuar em pesquisa, estudo e acompanhamento das atividades do CECANE.

Tomando por base a Portaria Interministerial nº. 1010, de 08 de maio de 2006, a Lei 11947/09 e Resolução 38/09, o FNDE resolveu instituir os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE), através de parcerias com Instituições de Ensino Superior para acordos de cooperação técnica ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O CECANE- UFRB tem missão de desenvolver ações que visem apoiar o aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Dentre as principais ações do CECANE - UFRB destacamos: Realizar visitas de assessoria de monitoramento da execução do PNAE no estado da Bahia; Realizar atividades de formação de nutricionistas, conselheiros de alimentação escolar (CAE) e outros atores sociais que atuam no âmbito do PNAE; Elaborar materiais de apoio relacionados à execução do PNAE e às atribuições dos atores sociais envolvidos; Realizar atividades de pesquisa e extensão junto à rede escolar atendida pelo PNAE.

Como este Centro integra uma Universidade, a qual apoia-se sobre o tripé Pesquisa-Ensino-Extensão, o CECANE-UFRB prevê, também, contribuir com o processo formativo de discentes desta Universidade, acolhendo-os como componentes de sua equipe.

## **2. Da Natureza**

- 2.1 O presente Edital prevê a inclusão de 04 (quatro) alunos de cursos de graduação regularmente matriculados na UFRB para atuarem como estudantes voluntários, atendendo aos requisitos de seleção expostos no item 3 deste edital;
- 2.2 Não está previsto o pagamento da bolsa a estudantes voluntários do CECANE-UFRB. Eventualmente estudantes selecionados poderão receber bolsa, caso o CECANE seja contemplado em editais institucionais de concessão de bolsa estudantil;
- 2.3 As atividades preveem que estudantes voluntários tenham 12 horas semanais, e em caso de bolsa 20 horas semanais, disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades no CECANE-UFRB;
- 2.4 À aprovação neste processo seletivo prevê a integração à equipe CECANE-UFRB de estudante voluntário por um prazo de 6 meses.
- 2.5 O CECANE só emitirá carta de aceite, para integração em sua equipe, a estudantes que tenham sido aprovado neste edital.

## **3. Dos requisitos básicos para as atividades:**

- 3.1 Ser estudante regularmente matriculado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, com segundo ciclo definido em Nutrição ( cursando entre o 2º semestre e o 6º semestre letivo) ou do curso de Nutrição ( cursando entre o 2º semestre e o 7º semestre letivo) na UFRB, no semestre em curso da divulgação deste edital;
- 3.2 Ter score de desempenho acadêmico igual ou superior à média final de aprovação aplicada pela UFRB, ou seja, igual ou superior a 6,0 (seis);
- 3.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do CECANE – UFRB.

## **4. Das atividades previstas a serem desenvolvidas:**

- 4.1 Participar da atividade de discussões técnicas e científicas desenvolvidas pela equipe do CECANE-UFRB;

- 4.2 Colaborar com as atividades de planejamento, organização, execução e avaliação das visitas de assessoria técnica e monitoramento a municípios visitados pelo CECANE-UFRB;
- 4.3 Colaborar com o planejamento, execução e avaliação das formações desenvolvidas pelo CECANE-UFRB para os atores sociais do PNAE;
- 4.4 Participar da análise documental (planos de trabalho, cardápios, relatórios, licitações, chamadas públicas, atas, prestações de contas, outros) de municípios assessorados ou monitorados junto à equipe do CECANE-UFRB;
- 4.5 Contribuir com a elaboração de documentos técnicos sobre o PNAE;
- 4.6 Colaborar com o desenvolvimento de material didático a ser utilizado nas formações desenvolvidas pelo CECANE-UFRB;
- 4.7 Elaborar relatórios parciais e finais de suas atividades junto ao CECANE-UFRB.

## **5. Das inscrições:**

- 5.1 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 14 de junho de 2018;
- 5.2 Não serão cobrados quaisquer valores ou taxas para a realização da inscrição;
- 5.3 Para efetivação das inscrições os candidatxs deverão entregar as seguintes documentações:
  - 5.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida;
  - 5.3.2 Carta de intenção dx estudante;
  - 5.3.3 Cópia do histórico escolar;
  - 5.3.4 Currículo lattes.
- 5.4 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no setor de Protocolos do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFRB, no período descrito no item 5.1, no horário das 08:00h às 12:00h, das 14:00h às 16:30h.
- 5.5 Será desclassificadx aquelx alunx que não entregar qualquer um dos documentos descritos no item 5.3 deste edital.

5.6 A carta de intenção apontada no item 5.3.2 deste edital deve ser elaborada pelx candidatx, impressa em duas laudas, com texto com fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas. O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

5.6.1 Motivos que levam o(a) candidatx a concorrer à vaga como discente voluntárix do CECANE-UFRB;

5.6.2 Importância da experiência proposta pelo CECANE-UFRB para formação acadêmica.

## **6. Do processo seletivo**

6.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

6.1.1 1ª etapa: Análise da carta de intenção, histórico escolar e currículo lattes;

6.1.2 2ª etapa: Entrevista coletiva.

6.2 A entrevista coletiva ocorrerá no dia 19/06/2018 (Terça-feira), às 14:00h, a realizar-se na sala 55 do prédio do UMEPS, no CCS-UFRB.

6.3 Caso o número de alunxs inscritxs neste processo seletivo seja superior a 10, será necessário um segundo momento de entrevista seletiva, a qual será realizada no dia 20/06/2018 (Quarta-feira), às 08:00h, a realizar-se na sala 55 do prédio do UMEPS, no CCS-UFRB.

6.4 Serão classificados xs estudantes que obtiverem, dentre os candidatos inscritos, após as etapas previstas no item 6.1 deste edital, nota superior ou igual a 7,0.

6.5 A ausência de candidatx na 2ª etapa da seleção, referente ao item 6.1.2 deste edital, sumariamente excluirá o(a) discente deste processo seletivo.

## **7. Do resultado da seleção**

7.1. A comissão avaliadora do CECANE-UFRB atribuirá a cada alunx candidatx uma Nota Final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na carta de intenção, ambos com o mesmo peso.

7.2. Xs alunxs candidatxs serão classificadxs na ordem decrescente da NF.

7.3. Serão desclassificadxs xs candidatxs que obtiverem NF inferior a 7,0 (sete).

7.4 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

7.4.1 Maior pontuação na entrevista e na carta de intenção, nesta ordem.

7.4.2 Disponibilidade de tempo.

7.5 O resultado do processo seletivo será publicado até o dia 21/06/2018, na porta da sala do CECANE-UFRB (sala 61 do prédio do UMPES, no CCS-UFRB).

## **8. Dos recursos**

8.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à comissão avaliadora do CECANE-UFRB, protocolado no setor de Protocolos do CCS-UFRB, feito presencialmente, em um prazo de até dia 21/06/2018, às 16:30h.

Santo Antônio de Jesus - BA, 07 de junho de 2018.



**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Micheli Dantas Soares**  
Coordenadora de Gestão do Centro Colaborador em  
Alimentação e Nutrição Escolar - UFRB/FNDE

**Processo Seletivo Estudante Voluntário/Voluntária do CECANE-UFRB**  
**Edital nº 03/2018**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
(favor preencher em letra de forma)

<b>DADOS PESSOAIS:</b>		
Nome completo:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
CPF:	Nº de matrícula:	
Cédula de Identidade:	Órgão emissor:	Data de expedição:
E-mail:		Cel:
Curso:		Semestre:
<b>Beneficiário de alguma bolsa:</b> ( ) Sim ( ) Não		
<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS:</b>		
1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida; 2 - Carta de intenção dx estudante; 3 - Cópia do histórico escolar; 4 - Currículo lattes.		
Disponibilidade para viagens: ( ) SIM ( ) NÃO		